



Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Recursos Humanos e Trabalho Temporário no

Estado de Minas Gerais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA E ASSOCIADOS DO SINSERHT/MG PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SINSERHT/MG X SINTAPPI/MG; SINSERHT/MG X SETTASPOC/MG; SINSERHT/MG X SITICOP/MG; SINSERHT/MG X SINTEAC (Juiz de Fora) /MG; SINSERHT/MG X SINDIMOTOCICLI/MG PARA O PERÍODO DE 2023/2024.

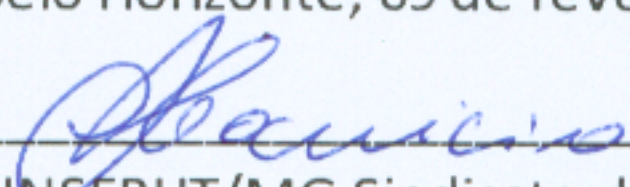
No dia 09 de fevereiro de 2023, através de forma presencial, foi realizada no horário de 10:00 horas em segunda convocação, conforme edital de convocação, a Assembleia geral extraordinária, para a formação da comissão de negociação da convenção coletiva de trabalho entre SINSERHT/MG X SINTAPPI/MG; SINSERHT/MG X SETTASPOC/MG; SINSERHT/MG X SITICOP/MG; SINSERHT/MG X SINTEAC (Juiz de Fora) /MG; SINSERHT/MG X SINDIMOTOCICLI/MG para o período de 2023/2024. Estiveram presentes os representantes das seguintes empresas associadas: Pactual Assessoria em Recursos Humanos (Maurício Estevão Hilário – Presidente do SINSERHT/MG); CONAPE Recursos Humanos (José Carlos Teixeira); Village Recursos Humanos (Daniel Chrisóstomo do Nascimento Moreira); João Batista Lopes de Lima (GETSERVI GESTÃO) e o Dr. Flávio de Queiroz Ferreira, OAB MG - 51.708, como assessor jurídico do SINSERHT/MG.

Os trabalhos foram iniciados com o Srº Maurício Estevão Hilário, na condição de Presidente do SINSERHT/MG, lembrando os itens do edital de convocação objetos da ASSEMBLEIA, quais sejam, formação da comissão de negociação e aumento de contribuições de associados e filiados.

Em seguida foi indicada e instalada pelos presentes, a comissão de negociação, sendo ela formada pelo Sr. Presidente do SINSERHT/MG e pelas empresas CONAPE, VILLAGE e GETSERVI. Ficou determinado que cada empresa membro da comissão enviara para a secretaria do SINSERHT, até o dia 25 de fevereiro de 2023, através de seus respectivos representantes na comissão, suas respectivas propostas para compor a Pauta de negociação. Também ficou determinado que o SINSERHT/MG, através de sua secretaria enviará a cada associado e filiado um comunicado solicitando apresentação de suas propostas de pauta. As propostas serão incorporadas à pauta depois de passarem por um processo de análise pela comissão. Ficou determinado ainda que o valor das mensalidades dos associados a partir de abril de 2023 será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e a mensalidade dos filiados a partir de abril de 2023 será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata lavrada e assinada pelos representantes.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023


SINSERHT/MG Sindicato das Empresas de Prestação de
Serviços em recursos Humanos e Trabalho Temporário no
Estado de Minas Gerais

